

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA,
ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE GUAÍRA**

**EDITAL N° 2369/2022
SEI!TJPR N° 0110342-36.2022.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o presente processo seletivo de estagiários, mediante as disposições do Decreto Judiciário N° 345/2019, bem como do protocolado junto ao expediente no Sistema Eletrônico de Informações SEI!TJPR N° 0110342-36.2022.8.16.6000.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos